

Câmara Municipal de Uberlândia – Minas Gerais

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 126/02

CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À EMISSORA DE RÁDIO AMÉRICA AM 580 – Uberlândia-MG.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA e o Presidente PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito à "Rádio América, AM 580 de Uberlândia", pela excepcional audiência na transmissão AM de notícias e informações para toda população de nossa cidade, sendo uma importante transmissora desta estação tendo uma grande audiência.

Art. 2º - A solenidade será celebrada conforme praxe administrativa da Câmara Municipal de Uberlândia.

Art. 3° - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 13 de setembro de 2002.

GERALDO JABBUR - Presidente

VALDIR ARAÚJO - 1º Secretário

Autor do projeto: Norberto e Carrijo. CLJ/mfj.